



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2024 DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA E A FIRMA MULTMAIS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA com sede na Praça João Pessoa s/n, Centro - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ/MF nº 09.283.912/0001-92, representada neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Bruno Mouzinho Regis, brasileiro, portador do RG nº 2.480.948 SSP/PB e CPF nº 034.331.954-39, residente e domiciliado nesta Capital, residente e domiciliado nesta Capital, aqui denominada **Contratante** e do outro lado na qualidade de **Contratada**, e a Firma **MULTMAIS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.092.696/0001-73, estabelecida à Av. Marechal Floriano Peixoto, 131, São José, Campina Grande – PB, representada neste ato pela Senhora MARIA JOSÉ FREIRE DA SILVA DIAS, brasileira, portadora do RG nº 1042695 e CPF nº 447.017.304-59, resolvem celebrar por força do presente instrumento, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Termo Aditivo ao contrato nº 29/2024, de aquisição parcelada de equipamentos de informática, pelo período de 12 (doze) meses, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 14/2023 - SRP, o qual se regerá mediante cláusulas e condições a seguir e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 616/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula Segunda (Do Objeto) do contrato nº 29/2024, com fundamento legal no inciso I, alínea "a" do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - A alteração ora firmada é resultante da *inclusão indevida* do Item 16 (dezesseis) ao objeto do contrato nº 29/2024, o que demonstra mero erro material, sanável através da formalização deste Termo Aditivo. Portanto, exclui-se do objeto do devido contrato o item abaixo:

016	PLACA DE VÍDEO com 2GB de memória DDR5 de 128BITS com conexão VGA e HDMI. MARCA/MODELO: DUEX GTX750TI	UNIDADE	04	675,00	2.700,00
-----	---	---------	----	--------	----------



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

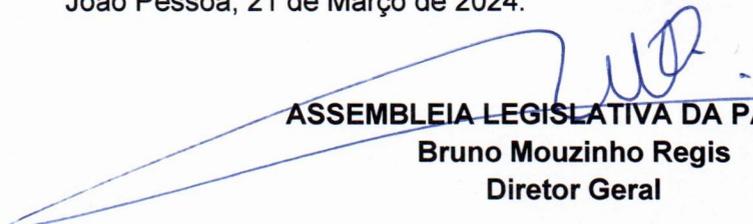
CLÁUSULA SEGUNDA - FINAL

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 29/2024, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Fica estabelecido o Foro da cidade de João Pessoa/PB, como competente para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

João Pessoa, 21 de Março de 2024.


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

Bruno Mouzinho Regis

Diretor Geral

**MULTMAIS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E
ELETRODOMÉSTICOS LTDA
Contratada**

TESTEMUNHAS:
